



19/09/2025

Número: **0029693-89.2023.8.17.2001**

Classe: **Procedimento Comum Cível**

Órgão julgador: **Seção B da 21ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 7.222,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
TAILAN ROBERTO VIEIRA DA SILVA (AUTOR(A))	
	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	
	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO(A))	

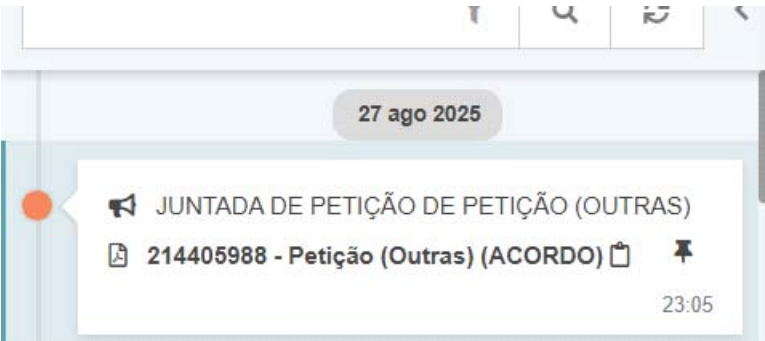
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
217024794	19/09/2025 15:41	Petição (Outras)	Petição (Outras)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

PROCESSO: 0029693-89.2023.8.17.2001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **TAILAN ROBERTO VIEIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM AGOSTO DE 2025**.



Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Recife, 19/09/2025.

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br

